



**ATO N.º 002
DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades da Semana Santa,

DECLARA

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 28 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 07 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral em Substituição

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700